



## **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

**Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do**

**Comando do Exército**

**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DA 371ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e por videoconferência, o CA/IMBEL, sob a presidência do General de Exército Achilles **FURLAN** Neto, com a presença dos Conselheiros efetivos, e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados, o Presidente e Conselheiros do CF, os Membros do COAUD, o Diretor Administrativo-Financeiro, o Diretor Industrial, o Diretor de Mercado, o Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, o Chefe da Auditoria Interna, e o Advogado Geral da IMBEL. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** Foi lida e aprovada a Ata da 370ª RCA, por unanimidade. **2. HOMENAGEM PÓSTUMA.** Foi realizada a leitura da carta enviada pelo Diretor-Presidente da IMBEL à Senhora Jéssica, esposa do Senhor **CARLOS EDUARDO** Gomes Martins, admitido na Empresa em 06/04/2022, e falecido em 11/12/2023. Após, foi transmitido o agradecimento da Senhora Jéssica, pelo apoio e solidariedade prestado pela IMBEL. **3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA IMBEL.** O Diretor Administrativo-Financeiro da IMBEL, realizou uma exposição sobre a "Proposta de Alteração Estatutária da IMBEL", com vistas a atualizar a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. **4. EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR INDUSTRIAL DA IMBEL.** O Colegiado resolveu dispensar, a pedido, do cargo de Diretor Industrial, a contar de 01 de Fevereiro de 2024. **5. OUVIDOR SUBSTITUTO - APROVAÇÃO.** Foi colocada à análise e apreciação do Colegiado a proposta de efetivação do nome da indicada como Ouvidora Substituta da IMBEL. Ato contínuo, o Presidente colocou o nome proposto à apreciação do Colegiado que aprovou, por unanimidade, a designação como Ouvidora Substituta da IMBEL. **6. APROVAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS/2024.** O Diretor de Mercado expôs sobre o "Plano de Negócios/2024". A proposta apresentada seguiu as orientações estabelecidas na "Estratégia de Longo Prazo 2023-2027", aprovada na 360ª Reunião do Conselho de Administração, com atualizações efetivadas na 364ª e 365ª RCA. O Presidente submeteu o Plano de Negócios à consideração do Colegiado,

que o aprovou por unanimidade. **7. PAINT/2024.** O Relator da matéria, e Presidente do COAUD, apresentou a análise feita pelo Comitê a respeito do PAINT/2024. Adiciona-se, ainda, que a AI considerou as recomendações do COAUD, incluindo aos novos trabalhos de Auditoria a "**Manutenção da Capacidade Estratégica (MCE)**". Ato contínuo, o Presidente submeteu ao Colegiado, o assunto PAINT/2024, tendo ele sido aprovado por unanimidade. **8. APRESENTAÇÃO DO CF.** O Presidente do CF, apresentou os Conselheiros titulares do Colegiado. Em seguida, expôs os trabalhos realizados no ano de 2023, destacando as principais atividades de análise e monitoramento. Concluiu apresentando as ações que serão realizadas no Plano de Trabalho de 2024. **9. APRESENTAÇÃO DO COAUD.** O Presidente do COAUD, apresentou os membros do Comitê. Ato contínuo expôs os trabalhos realizados no corrente ano, de acordo com o Plano de Trabalho do COAUD 2023. Finalizou a exposição com a previsão dos trabalhos a serem realizados no ano de 2024. **10. SUBORDINAÇÃO DA UNIDADE DE CORREIÇÃO DA IMBEL.** O Conselheiro relator da matéria, manifestou-se a respeito da subordinação da Unidade de Correição da IMBEL, encaminhando seu voto da seguinte forma: "*Não há nenhum impedimento jurídico para vincular a Corregedoria diretamente ao Diretor Presidente da IMBEL.*" Ato contínuo, o Presidente do CA colocou o assunto em votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **11. DOAÇÃO DE IMÓVEL –FJF.** O Diretor Presidente da IMBEL apresentou a exposição relativa ao assunto, cujo objetivo foi atender ao pedido da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, sobre a necessidade de doação de área jurisdicionada à FJF, para ampliação da **Escola Estadual Professor Francisco Faria**. Após a exposição, o Presidente colocou o assunto à consideração do Colegiado para definição, obtendo manifestação favorável, para a doação ao Estado de Minas Gérias, a fim de cumprir com a função social do interesse público. **12. DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS – FE.** O Diretor Administrativo-Financeiro relatou a respeito do tema. De acordo com os documentos apresentados, provas técnicas e laudos que atestam a necessidade das referidas demolições, acrescidas das constatações de danos e deformações no decorrer do tempo de todos os imóveis relacionados, o Presidente colocou o assunto em análise e consideração do Colegiado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **13. DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS – FI.** Foi apresentado pelo Diretor Administrativo-Financeiro o trabalho técnico realizado pela Comissão designada para o assunto "**Demolição de Imóveis - FI e REPI**", consoante os Pareceres Jurídico nº 271 e 272/2023-ARI/FI, de 20 de julho de 2023 e ratificados pela AGI/SEDE, sobre a necessidade de demolição de

16 imóveis não operacionais, jurisdicionados à Fábrica de Itajubá/IMBEL. Após todas as dúvidas e questionamentos serem esclarecidas, e devido ao iminente risco de colapso estrutural, dos vandalismos e invasões, além de suas recuperações serem dispensadas, o Presidente colocou o assunto em votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **14. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **CARLOS BARBOSA** Secretário-Executivo do CA/IMBEL. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 371ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: [conselhos@imbel.gov.br](mailto:conselhos@imbel.gov.br)